

Prefeitura Municipal de Irapuru

RESUMO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 03/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 30/2014.

OBJETIVO: Execução de reforma e ampliação do Prédio do Centro de Saúde "Nelcídio da Silveira Bastos" de Irapuru, localizado a Rua São Paulo, Esquina com a Rua Angelo Meneguesso, de acordo com a Resolução SS-130, de 9-12-2013 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, recursos do Programa Qualis UBS Fase II.

HOMOLOGAÇÃO: 13 DE JUNHO DE 2014.

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA PROGRESSO PANORAMA LTDA**, com sede a Rua Quintino Maudonnet, 1273, na cidade de Panorama/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 04.888.414/0001-50.

Contrato n. 62/2014, firmado em 16 de junho de 2014 com a empresa CONSTRUTORA PROGRESSO PANORAMA LTDA, no valor total e R\$ 238.653,11 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

Prazo de execução de 120 (Cento e vinte dias) a contar da ordem de serviço).

Prefeitura Municipal de Irapuru

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 41/2014

OBJETIVO: Execução de 16.651,00m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, com 3,cm de espessura, em vias do município. Os recursos são oriundos de termo de Convênio n. 147/2014, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua Unidade de Articulação com municípios, e o Município de Irapuru/SP.

HOMOLOGAÇÃO: 17 de junho de 2014.

EMPRESA VENCEDORA: JN-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.387.795/0001-85, com sede à Rod. Marechal Rondon, KM- 521, Bairro Tupi, na cidade de Birigui-SP.

CONTRATO N. 63/2014, Firmado em 18 de junho de 2014, com a empresa **JN-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.387.795/0001-85, com sede à Rod. Marechal Rondon, KM- 521, Bairro Tupi, na cidade de Birigui-SP. No valor de R\$ 340.691,80 (Trezentos e quarenta mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Prazo de Execução: 180(Cento e oitenta dias) após a ordem de serviço.

Prefeitura Municipal de Irapuru

PREGÃO PRESENCIAL 12/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 42/2014.

OBJETIVO: Aquisição de Medicamentos para serem distribuídos a pacientes carentes do município de Irapuru/SP.

HOMOLOGAÇÃO: 06 de Junho de 2014.

EMPRESAS VENCEDORAS: OLIVERIA COMERCIO ACESS. CIRURG. MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ N. 07.778.770/0001-90, com sede a Avenida Eliezer Magalhães, n. 4005, Jardim Alvorada, na cidade de Mirassol/SP, venceu os itens: 04, 05, 06, 13, 20, 23, 26, 27, 43, 53, 99, 100, 105, no valor total e R\$ 24.027,25 (Vinte e quatro mil vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); **PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP**, CNPJ n. 14.751.638/0001-79, com sede a Rua Joubert Soares Marcondes, 718, na Jardim eldorado, na cidade de Presidente Prudente/SP, venceu os itens 03, 11, 19, 28, 34, 42, 46, 68, 71, 85 e 108, no valor total de R\$ 26.253,21 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ n. 67.729.178/0004-91, com sede a Avenida 62 A, n. 419, Jardim América, na cidade de Rio Claro/SP, venceu os itens: 12, 41, 56, 74 e 76 no valor total e R\$ 26.062,98 (Vinte e seis mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos); **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ n. 64.815.897/0001-94, com sede a Rua Assad Haddad, 671, Parques das Industria, na cidade de Marília/SP, venceu os itens: 10, 17, 44, 59, 60, 70, 77, 87, no valor total de R\$ 28.839,00 (Vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais); **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ N. 13.861.454/0001-07, com sede a Rua Imil Esper, 53, Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente/SP, venceu os itens 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 24, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 49, 52, 54, 57, 58, 65, 66, 69, 72, 73, 78, 80, 83, 86, 88, 90, 91, 95, 97, 98, 104, 110, 111, no valor total de R\$ 40.440,73 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e três centavos); **CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N. 01.328.535/0001-59, com sede a Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas/PR, venceu os itens: 37, 47, 48, 51, 61, 64, 82, 101, no valor total de R\$ 24.697,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais); **LS MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ N. 01.779.042/0001-35, com sede a Rua Raimundo Alves de Medeiros, Jardim Nossa Senhora Aparecida, n 247, na cidade de Taciba/SP, venceu os itens: 01, 02, 18, 21, 25, 29, 31, 33, 50, 55, 62, 63, 67, 75, 79, 81, 84, 89, 92, 93, 94, 96, 102, 103, 106, 107, 109, 112, no valor total de R\$ 24.977, 85 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), ficando o valor total homologado em R\$ 195.298,02 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e dois centavos).

CONTRATO n 55/2014, firmado em 06 de junho de 2014 com a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ n. 64.815.897/0001-94, no valor total de R\$ 28.839,00 (Vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais); **CONTRATO N. 56/2014**, firmado em 06 de junho de 2014 com a empresa **LS MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ N. 01.779.042/0001-35, R\$ 24.977, 85 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) **CONTRATO N. 57/2014**, firmado em 06 de junho de 2014 com a empresa **CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N. 01.328.535/0001-59, no valor total de R\$ 24.697,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais) **CONTRATO N. 58/2014** com a empresa **PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP**, CNPJ n. 14.751.638/0001-79, contrato n. 59/2014, firmado em 06 de junho de 2014 no valor total de R\$ 26.253,21 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); **CONTRATO N. 59/2014**, firmado em 06 de junho de 2014 com a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ N. 13.861.454/0001-07, no valor total de R\$ 40.440,73 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e três centavos) **CONTRATO N. 60/2014**, firmado em 06 de junho de 2014, com a empresa **OLIVERIA COMERCIO ACESS. CIRURG. MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**, CNPJ N. 07.778.770/0001-90, no valor total de R\$ 24.027,25 (Vinte e quatro mil vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) **CONTRATO N. 61/2014**, firmado em 06 de junho de 2014 com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ n. 67.729.178/0004-91, no valor total e R\$ 26.062,98 (Vinte e seis mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), Valor total de R\$ 195.298,02 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e dois centavos).

PROCURADO

PREVENÇÃO DE MOLÉCULAS DE CASOS DE DENGUE E DE FEBRE HEMORRÁGICA

AEDIS AEGYPTI

LIMPEZAS, PULGÊS, LARANJEIROS PLANTAS, FERRUGEM, BARRAGENS, LAGOS, FISSURAS.

COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETEROGÊNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. SÃO PAULO, 100 - JARDIM ALVORADA - IRAPURU - SP

TEL: (13) 3371-1234

FAX: (13) 3371-1234

E-MAIL: secretaria@irapuru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-1195

CNPJ 44.926.723/0001-91
Email:pmadmirapuru@hotmail.com

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, EM RELAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº002 /2014- EDITAL Nº 002/2014, DIVULGA OS GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 15.06.2014.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

ENFERMEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	C	D	B	C	A	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	C	B	D	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	C	A	B	*AN	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

AN* = ANULADA

FARMACÊUTICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	A	B	D	C	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	C	A	D	D	B	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	C	A	B	*AN	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

AN* = ANULADA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AEE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	A	C	B	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	D	B	A	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	C	A	B	*AN	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

AN* = ANULADA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	A	C	B	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	D	B	A	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	C	A	B	*AN	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

AN* = ANULADA

Divulgação do Gabarito referente ao Processo Seletivo 02/2014 17/06/2014

(Continuação da página anterior)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-1195

CNPJ 44.926.723/0001-91

Email:pmadmirapuru@hotmail.com

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	A	C	B	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	D	B	A	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	C	A	B	*AN	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

AN* = ANULADA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	A	C	A	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	D	B	A	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	C	A	B	*AN	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

AN* = ANULADA

AUXILIAR EDUCACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	B	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	D	B	A	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	C	A	B	*AN	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

AN* = ANULADA

MONITOR ESCOLAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	B	C	A	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	B	C	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	A	D	A	D	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

Irapuru, 17 de junho de 2014.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PACAEMBU

CNPJ: 53.524.534/0001-83 Av. Gentil Walter Ribeiro, 360 – Bº Jardim Marajá – CEP: 17.860-000
Pacaembu –SP Fone/Fax (0xx18): 3862-1724

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

A SANTA CASA DE PACAEMBU, EM RELAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº001 /2014- EDITAIL Nº 001/2014, DIVULGA OS GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 15.06.2014.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA**ATENDENTE**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	B	C	A	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	B	C	B	A	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	D	B	A	D	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	B	C	A	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	B	C	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	D	B	A	D	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

AUXILIAR DE ENFERMAGEM II

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	B	C	A	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	B	C	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	D	B	A	D	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	C	B	A	B	A

PACAEMBU, 17 DE JUNHO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 18 de junho de 2014

REQUERIMENTO Nº 163/2014

CONSIDERANDO que o Programa “Mais Médicos” do Ministério da Saúde do Governo Federal faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, que prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais;

CONSIDERANDO que com a convocação de médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), o Governo Federal garantirá mais médicos para o Brasil e mais saúde para todos nós;

CONSIDERANDO que a iniciativa prevê também a expansão do número de vagas de medicina e de residência médica, além do aprimoramento da formação médica no Brasil;

CONSIDERANDO que como não se faz saúde apenas com profissionais, o Ministério da Saúde está investindo R\$ 15 bilhões até 2014 em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde. Desses, R\$ 2,8 bilhões foram destinados a obras em 16 mil Unidades Básicas de Saúde e para a compra de equipamentos para 5 mil unidades; R\$ 3,2 bilhões para obras em 818 hospitais e aquisição de equipamentos para 2,5 mil hospitais; além de R\$ 1,4 bilhão para obras em 877 Unidades de Pronto Atendimento;

CONSIDERANDO que Irapuru conta apenas com dois médicos que por sua vez estão ligados ao Terceiro Setor (Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu);

CONSIDERANDO que os cargos de médicos existentes no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Irapuru foram extintos através de Lei Municipal (Reestruturação de Cargos e Salários), promulgada recentemente pelo Executivo;

CONSIDERANDO que o Executivo deverá aguardar cinco anos após a extinção dos referidos cargos para criá-los novamente, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que Municípios do mesmo porte de Irapuru aderiram ao Programa “Mais Médicos” e estão obtendo muito sucesso, a exemplo da cidade vizinha de Flora Rica;

CONSIDERANDO por fim que os Municípios que aderirem ao Programa “Mais Médicos” não terão nenhum tipo de despesa, pois tudo será custeado pelo Governo Federal;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações:

* - O Município de Irapuru já se cadastrou no Programa “Mais Médicos” do Ministério da Saúde do Governo Federal?

* - Em caso negativo, por qual motivo até a presente data o Município ainda não se cadastrou no referido Programa?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE JUNHO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

REQUERIMENTO Nº 164/2014

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações:

* - Quais os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo deste Executivo que foram nomeados para desempenharem cargos de provimento em comissão? Informar inclusive quais os cargos de origem e os que estão sendo desempenhados.

* - Informar ainda os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento comissionado, citando inclusive o cargo

ocupado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE JUNHO DE 2014.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 265/2014

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente desta Municipalidade, estude a possibilidade de montar um projeto para construção de uma praça junto ao Conjunto Habitacional Estevan Nascimento, reiterando a indicação nº 002/2013 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: Em Irapuru, principalmente nos conjuntos habitacionais que ficam afastados da área central, há uma carência enorme de um local onde as pessoas possam se distrair e divertir. Inobstante a isto, todas as pessoas necessitam ter seu tempo de descontração, ou seja, um local de diversão para que possam se distrair e interagir com outras pessoas.

Sendo assim, tive a idéia em apresentar esta matéria no sentido de indicar a construção de uma praça no referido conjunto habitacional que abrigará uma área de lazer, seguida de um projeto de paisagismo. Tal projeto consistiria em atender a população de Irapuru, principalmente as pessoas que residem no conjunto habitacional Estevan Nascimento.

Derradeiramente informamos que o referido conjunto dispõe de uma área que poderá ser objeto do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE JUNHO DE 2014.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 266/2014

CONSIDERANDO que o Pátio da antiga Estação Ferroviária no trecho que dá acesso as residências da colônia FEPA-SA e aos Conjuntos Habitacionais “O Canto do Uirapuru I; II; e CII” serve de ligação ao centro da cidade;

CONSIDERANDO que por ser um espaço público seria possível reaproveitar dando aos moradores daquela localidade uma praça com instalações de bancos, árvores, iluminação, etc.;

CONSIDERANDO que temos que resgatar a prática de esporte e lazer oferecendo um local agradável aos munícipes;

CONSIDERANDO que estou sugerindo que à denominação da futura praça seja “Praça Otelino Meira”, como era conhecido popularmente “Seu Telino”, saudoso homem que merece o nosso reconhecimento por ter prestado relevantes serviços sociais a comunidade desde a sua fundação;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que construa a “Praça Otelino Meira” com bancos, ajardinamento e iluminação a fim de levar àqueles moradores uma área de lazer, descontração e entretenimento, reiterando a indicação nº 076/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE JUNHO DE 2014.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 267/2014

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que tome providências no sentido de se fazer uma limpeza na antiga máquina de café (Luma), devido estar abandonada, bem como podar as árvores das proximidades, na Rua 7 de Setembro, reiterando a Indicação nº 002/2013.

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 18 de junho de 2014

(Continuação da página anterior)

JUSTIFICATIVA: Tomo a iniciativa em apresentar esta indicação a pedido de moradores das imediações que alegam que existem muitos insetos peçonhentos neste local, causando desta forma, insegurança aos moradores das imediações. Portanto, solicito providências nesse sentido de maneira a sanar esse problema, uma vez que os mutuários do Conjunto Habitacional, bem como os moradores das proximidades, nada mais justo, que evitar esses transtornos a todos esses moradores.

Quanto à poda de árvores é devido serem antigas e enormes, onde suas raízes estão avançando muito e atingindo os quintais das casas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE JUNHO DE 2014.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 268/2014

CONSIDERANDO que foram cortadas algumas árvores da Avenida Euclides da Cunha;

CONSIDERANDO que os "tocos" das árvores cortadas continuam no local atrapalhando o trânsito, onde pessoas já tropeçaram, além de deixar o visual da avenida prejudicado;

CONSIDERANDO que a resposta do Executivo municipal ao Requerimento nº 116, de 06/02/2014 de minha autoria, onde questionei sobre o projeto de paisagismo, foi que será realizado por empresa especializada neste seguimento, e que nos próximos meses seria levado a conhecimento dos interessados para análise e deliberações;

CONSIDERANDO por fim, até que se realize todo esse processo, que sejam tomadas providências referente aos "tocos" das árvores que estão causando transtornos aos municípios e, assim,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente da municipalidade retirar os "tocos" das árvores que foram cortadas da Avenida Euclides da Cunha.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE JUNHO DE 2014.

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

INDICAÇÃO Nº 269/2014

CONSIDERANDO que a Vara Única do Juízo da Comarca de Pacaembu atende os Municípios de Pacaembu, Irapuru e Flora Rica;

CONSIDERANDO que atualmente o Juízo da Comarca de Pacaembu tem aproximadamente 11.031 processos em andamento;

CONSIDERANDO que em nossa Comarca existem duas Penitenciárias, um CPP e duas unidades da Fundação Casa;

CONSIDERANDO que com um número restrito de servidores o Poder Judiciário local está sobrecarregado de serviços, não conseguindo proporcionar um andamento processual célere para nossa população;

CONSIDERANDO que serão instaladas em breve no Município de Pacaembu duas unidades prisionais, aumentando ainda mais o serviço judicial;

CONSIDERANDO que a falta de espaço físico não será mais problema, pois as novas instalações do Fórum local estão prestes a ser inaugurada;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara da Comarca de Pacaembu já foi criada pelo Governo Estadual, faltando apenas a sua instalação;

INDICO ao Doutor **ALYSON MIADA**, DD. Presidente da 177ª Subseção da OAB de Pacaembu, para que junto aos órgãos competentes, reivindique a instalação da 2ª Vara da Comarca de Pacaembu, pelos motivos acima citados.

Solicito ainda para que seja dado conhecimento da presente proposição ao **DR. RODRIGO ANTONIO MENEGATTI**, DD. Juiz de Direito da Comarca e ao **DR. ANTONIO SIMINI JÚNIOR**, DD. Promotor de Justiça local.

Requeiro derradeiramente para que nos termos do Artigo 157 do Regimento Interno desta Casa, seja a presente matéria deliberada pelo Plenário desta Edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE JUNHO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 270/2014

INDICO ao **DR. MAURO BRAGATTO**, DD. Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que junto ao Governo do Estado, busque adoções de medidas necessárias visando a liberação de recursos financeiros para nosso Município para as obras de canalização do Córrego do Patrimônio, que buscará adequações no sistema de tratamento de esgoto.

JUSTIFICATIVA: A presente matéria se justifica com o objetivo de ampliar a cobertura, melhorar a gestão das ações e serviços de saneamento em áreas urbanas, com a ampliação e melhoria do sistema de tratamento de esgoto, priorizando soluções que permitam a sustentabilidade desses serviços.

Assim, aguardamos o pronto atendimento a este matéria que é de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE JUNHO DE 2014.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

MOÇÃO Nº 080, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a atleta irapuruense **Ana Paula de Moura Barretos**, que sagrou-se Vice Campeã na modalidade "Shiai" e conquistou a medalha de Bronze na modalidade "Kata" na final do Campeonato Brasileiro de Karatê, realizado no Ibirapuera/SP, nos dias 07 e 08 de junho de 2014.

Realmente temos que enaltecer e parabenizar mais uma vez a atleta irapuruense Ana Paula por mais uma conquista. Ressalto que neste ano a atleta conquistou títulos estaduais e nesta etapa a nível nacional obteve ótima colocação, sendo motivos de aplausos.

Suscitamos mais uma vez que a atleta Ana Paula defende oficialmente a bandeira do esporte de Irapuru e merece nossos cumprimentos, elogios, aplausos, enfim, todo nosso apoio.

O importante de toda esta conquista é levar o lema de que o esporte dignifica o ser humano, ajuda no desenvolvimento físico e cívico; a prática esportiva enaltece a dignidade humana, tirando principalmente os jovens dos descaminhos ao qual o mundo de hoje vem impondo.

Portanto, parabéns Ana Paula, por todas as conquistas e por representar nossa cidade no cenário nacional esportivo, sendo um exemplo a ser seguido por todos nós.

Que se dê conhecimento a Atleta Ana Paula de Moura, DD. Representante Nacional do nosso Município na modalidade Karatê.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE JUNHO DE 2014.

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)